



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018 (Nº 351)**

3 Aos vinte e dois dias do mês de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se na  
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante  
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
6 Federal de Minas Gerais, presidido pela Reitora, Professora Sandra Regina Goulart  
7 Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes  
8 Moreira, Vice-Reitor; Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Sílvia  
9 Helena Paixão Alencar (Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação); André Ricardo  
10 Massensini (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa); Cláudia Andréa Mayorga Borges (Pró-  
11 Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura;  
12 Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Luciana Castro Geraseev, pelo  
13 Instituto de Ciências Agrárias; Glória Regina Franco (suplente), pelo Instituto de Ciências  
14 Biológicas; Valéria Gama Fully Bressan, pela Faculdade de Ciências Econômicas; Seme  
15 Gebara Neto, pelo Instituto de Ciências Exatas; Célia da Consolação Dias, pela Escola de  
16 Ciência da Informação; Bernardo Jefferson de Oliveira (suplente), pela Faculdade de  
17 Educação; Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e  
18 Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem;  
19 Herman Sander Mansur, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho, pela  
20 Faculdade de Farmácia; Thaís Porlan de Oliveira, pela Faculdade de Filosofia e Ciências  
21 Humanas; Valéria de Oliveira Roque Ascenção, pelo Instituto de Geociências; Tereza  
22 Virgínia Ribeiro Barbosa, pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira,  
23 pela Faculdade de Medicina; Célia Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia;  
24 Renato Antônio Celso Ferreira, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de  
25 Cursos de Graduação; Adriana Maria Valladão Novais Van Petten, Ricardo Toshio  
26 Fujiwara e José Roberto Pellini (suplente), pela representação dos Coordenadores de  
27 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramirez, Júlia Maria de  
28 Andrade e Janice Henriques da Silva Amaral, pela representação dos Coordenadores de  
29 Extensão; Marco Aurélio Romano Silva, pela representação dos Coordenadores de Grupos  
30 de Pesquisa; Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, pela Escola de Educação Básica e  
31 Profissional; Alexandre Rodrigues Ferreira, pelo Hospital das Clínicas. Não compareceram  
32 à sessão os Conselheiros Andrey Pereira Lage, representante da Escola de Veterinária, e  
33 Yaska Fernanda de Lima Campos, representante dos Coordenadores de Colegiados de  
34 Cursos de Graduação. Encontram-se vagas a representação da Faculdade de Direito, a da  
35 Escola de Música, uma dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação, duas  
36 dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa e as oito do corpo discente. Participaram da  
37 sessão, como convidados, os Universitários Vítor Vaz Moreira, Evelin Carvalho Freire de  
38 Amorim, Rodrigo Souza Alexandre, Thiago Luiz Abreu Romão, Leonardo Oliveira  
39 Machado de Sousa e Guilherme Araújo de Vasconcelos e Almeida. Havendo *quorum*  
40 regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os  
41 trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente prestou as seguintes



42 informações: a) Foram realizadas, no dia 24 de abril de 2018, eleições para recomposição  
43 do CEPE, coordenadas pela Comissão Eleitoral Central. Segundo o resultado, homologado  
44 em 7 de maio de 2018, foram eleitos os seguintes docentes: para duas representações dos  
45 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação: Ricardo Toshio Fujiwara, do  
46 Instituto de Ciências Biológicas (efetivo) e Benito Soto Blanco, da Escola de Veterinária  
47 (suplente), e Andrés Zarankin (efetivo) e José Roberto Pellini (suplente), ambos da  
48 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Foram eleitos, como representantes dos  
49 Coordenadores de Grupos de Pesquisa da Área de Ciências da Vida: Marco Aurélio  
50 Romano Silva (efetivo), da Faculdade de Medicina, e Maicon Rodrigues Albuquerque  
51 (suplente), da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Duas vagas  
52 dos representantes dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa ficaram sem preenchimento,  
53 devendo oportunamente serem realizadas novas eleições. Os novos Conselheiros eleitos  
54 passaram automaticamente a atuar nas Câmaras de Pós-Graduação e de Pesquisa,  
55 respectivamente. b) A Direção do Instituto de Geociências, por meio do Ofício nº 74/2018,  
56 informou ter aprovado, *ad referendum* da Congregação, a indicação dos Professores  
57 Valéria de Oliveira Roque Ascenção (efetiva) e Fábio Tozi (suplente) como representantes  
58 da Unidade no CEPE. c) A Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, na reunião  
59 realizada no dia 27 de abril de 2018, elegeu, como representantes da Unidade no CEPE, as  
60 Professoras Luciana Castro Gerasiev (efetiva) e Leidivan Almeida Frazão (suplente). A  
61 Sr.<sup>a</sup> Presidente desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. **Ata** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
62 informou que foi distribuída aos Conselheiros a ata da reunião do Colegiado realizada em 3  
63 de abril de 2018 (nº 350) e colocou o documento em discussão. Não havendo  
64 manifestações, submeteu a votação a referida ata, que foi aprovada por unanimidade.  
65 **Informes** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após observar que continua pendente a regularização, à luz  
66 do Regimento Geral da UFMG, da situação do Diretório Central dos Estudantes (DCE), ao  
67 qual compete indicar os representantes do corpo discente nos órgãos colegiados superiores  
68 da Universidade, submeteu à apreciação do Plenário o pedido dos membros do DCE para  
69 participarem da sessão. Não havendo objeção, passaram a participar da reunião, como  
70 convidados, com direito a voz, mas não a voto, os Universitários Vítor Vaz Moreira,  
71 Evelin Carvalho Freire de Amorim, Rodrigo Souza Alexandre, Thiago Luiz Abreu Romão,  
72 Leonardo Oliveira Machado de Sousa e Guilherme Araújo de Vasconcelos e Almeida.  
73 **ORDEM DO DIA - 1 Edital do processo seletivo para acesso dos candidatos**  
74 **selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2019, com**  
75 **base no resultado do Enem** (aprovação *ad referendum*) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou  
76 terem sido distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 167/2018 da Diretoria do DRCA  
77 (ANEXO A), bem como o Edital do processo seletivo para acesso aos candidatos  
78 selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação da UFMG (ANEXO B) e o  
79 seu Extrato (ANEXO C), aprovado *ad referendum* do CEPE em 7 de maio de 2018. A  
80 seguir, justificou sua aprovação *ad referendum* do CEPE, motivada pela publicação, no  
81 Diário Oficial da União, em 21 de março de 2018, do Edital do Exame Nacional do Ensino  
82 Médio (Enem/2018), cujas inscrições estavam previstas para o período de 7 a 18 de maio  
83 de 2018. A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria



84 de Oliveira, que prestou esclarecimentos sobre o referido processo seletivo. Não havendo  
85 manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação a aprovação *ad referendum*, que foi  
86 homologada por unanimidade pelo Plenário. **2 Editais de processos seletivos da UFMG**  
87 (aprovações *ad referendum*) - Foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 106/2018 da  
88 Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO D), que encaminha editais de processos seletivos  
89 aprovados pela Reitora *ad referendum* do CEPE. **2.1 Concurso Vestibular/2018 para**  
90 **ingresso nos Cursos de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas e**  
91 **Licenciatura em Química, na modalidade Educação a Distância, do Sistema**  
92 **Universidade Aberta do Brasil (UAB)** - Foram distribuídos aos Conselheiros o  
93 Memorando nº 006-2018 da COPEVE (ANEXO E), o Edital (ANEXO F) e o Extrato do  
94 Edital aprovado *ad referendum* do CEPE em 9 de maio de 2018 (ANEXO G). A  
95 Sr.<sup>a</sup> Presidente justificou sua aprovação *ad referendum* em função da obrigatoriedade de  
96 publicação do Edital com quinze dias de antecedência ao início do período das inscrições,  
97 previsto para 28 de maio de 2018. A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,  
98 Professora Benigna Maria de Oliveira, a qual prestou as seguintes informações sobre a  
99 matéria: a) a aprovação *ad referendum* do Edital foi necessária também em função dos  
100 prazos para a matrícula dos candidatos aprovados, cujo processo deve estar concluído até o  
101 final de julho, e da necessidade de cumprimento dos procedimentos estabelecidos pela  
102 Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de  
103 Nível Superior-CAPES, que coordena o Sistema UAB; b) o teor do Edital é semelhante ao  
104 publicado na última edição do Concurso Vestibular UFMG para os cursos da UAB, em  
105 2014, e contempla ajustes para atender os estudantes com deficiência e os que ingressam  
106 pelo sistema de cotas, procedimentos necessários para o processo tornar-se semelhante ao  
107 que é praticado no SiSU; c) o Edital foi avaliado pela Procuradoria Federal junto à UFMG  
108 e aprovado pela Câmara de Graduação. Não havendo outras manifestações, a  
109 Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação sua aprovação *ad*  
110 *referendum*, que foi homologada por unanimidade. **2.2 Concurso/2019 para**  
111 **preenchimento de vagas remanescentes em cursos presenciais de graduação da**  
112 **UFMG nas modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título** - Foi distribuído aos  
113 Conselheiros o Edital aprovado, em 9 de maio de 2018, *ad referendum* do CEPE  
114 (ANEXO H). A Sr.<sup>a</sup> Presidente justificou suas aprovações dos editais constantes nos  
115 subitens 2.2, 2.3 e 2.4 da pauta em função do período de inscrições previsto no Edital do  
116 Enem/2018, de 7 a 18 de maio de 2018. Em seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de  
117 Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que explicou que o conjunto dos  
118 subitens referem-se a editais iniciais, cujo objetivo é cientificar os candidatos interessados  
119 em ingressar na UFMG de que devem inscrever-se no Enem, e comentou, a seguir, que há  
120 ponderações favoráveis à publicação apenas do Edital completo, com a dispensa desses  
121 editais iniciais, por ser de domínio público a exigência da participação obrigatória do  
122 Enem, uma vez que, para efeito de aprovação e classificação nos concursos da UFMG, são  
123 utilizadas as notas obtidas pelos candidatos no referido exame. Não havendo  
124 manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação sua  
125 aprovação, *ad referendum*, do edital do Concurso/2019 para preenchimento de vagas



126 remanescentes em cursos presenciais de graduação da UFMG nas modalidades  
127 *Transferência e Obtenção de Novo Título*. Houve homologação unânime do Plenário.  
128 **2.3 Concurso Vestibular para ingresso, em 2019, nos cursos presenciais de graduação**  
129 **com provas de habilidades específicas** - Foi distribuído aos Conselheiros o Edital  
130 aprovado *ad referendum* do CEPE em 9 de maio de 2018 (ANEXO I). Não havendo  
131 manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, após obter a anuência do Plenário, submeteu a votação  
132 sua aprovação *ad referendum*, que foi homologada por unanimidade. **2.4 Processo seletivo**  
133 **para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo (Lecampo)** - Foi  
134 distribuído aos Conselheiros o Edital aprovado *ad referendum* do CEPE em 10 de maio de  
135 2018 (ANEXO J). A Sr.<sup>a</sup> Presidente, não havendo manifestações, colocou em votação, com  
136 a anuência do Plenário, sua aprovação *ad referendum*. Houve homologação unânime.  
137 **3 Propostas de criação de cursos de pós-graduação** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente consultou o  
138 Plenário quanto à conveniência de se atribuir urgência às propostas de criação de cursos,  
139 conforme previsto no § 8º do art. 15 do Regimento Geral, para possibilitar o atendimento,  
140 pela UFMG, do prazo limite de 1º de junho de 2018, estabelecido no calendário de  
141 atividades/2018 da CAPES, para a submissão de propostas de criação de cursos de  
142 mestrado e/ou doutorado. Houve anuência do Plenário quanto à atribuição do regime de  
143 urgência às propostas, as quais, caso aprovadas pelo CEPE, serão submetidas à apreciação  
144 do Conselho Universitário, ao qual cabe a decisão final, subsidiado por parecer da  
145 Comissão de Legislação. **3.1 Criação do Curso de Pós-Graduação em Tecnologias da**  
146 **Informação Aplicadas à Saúde e Telessaúde, em nível de Mestrado, de interesse da**  
147 **Faculdade de Medicina** (Processo nº 23072.058702/2016-18) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após  
148 informar que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 42/2018 da Pró-Reitoria de  
149 Pós-Graduação (ANEXO K), o Voto nº 100/2018 da Câmara de Pós-Graduação  
150 (ANEXO L) e o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-Graduação (ANEXO M), passou a  
151 palavra à Relatora da matéria pela Câmara de Pós-Graduação, Professora Rachel Oliveira  
152 Castilho, que apresentou o assunto ao Plenário. Não havendo manifestações, a  
153 Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação a proposta aprovada pela  
154 Câmara de Pós-Graduação em 24 de abril de 2018, conforme o Voto nº 100/2018,  
155 favorável à criação do Curso de Mestrado em Tecnologias da Informação Aplicadas à  
156 Saúde e Telessaúde. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3.2 Criação do Curso de**  
157 **Pós-Graduação em Alimentos e Saúde, em nível de Mestrado, de interesse do**  
158 **Instituto de Ciências Agrárias** (Processo nº 23072.041902/2016-23) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
159 informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 44/2018 da Pró-Reitoria de  
160 Pós-Graduação (ANEXO N), o Voto nº 101/2018 da Câmara de Pós-Graduação  
161 (ANEXO O) e o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-Graduação (ANEXO P). A seguir,  
162 passou a palavra à Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação, Professora Sílvia Helena Paixão  
163 Alencar, que apresentou o assunto ao Plenário. A proposta foi submetida a discussão e, não  
164 havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, após obter a anuência do Plenário, submeteu a  
165 votação a proposta aprovada pela Câmara de Pós-Graduação em 24 de abril de 2018,  
166 conforme o Voto nº 101/2018, favorável à criação do Curso de Mestrado em Alimentos e  
167 Saúde. Houve aprovação do Plenário por unanimidade. **3.3 Criação do Curso de Pós-**



168 **Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, em nível de Mestrado, de**  
169 **interesse do Instituto de Ciências Exatas, da Escola de Engenharia e do Instituto de**  
170 **Ciências Biológicas** (Processo nº 23072.046993/2017-74) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após  
171 informar que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 46/2018 da Pró-Reitoria de  
172 Pós-Graduação (ANEXO Q), o Voto nº 103/2018 da Câmara de Pós-Graduação  
173 (ANEXO R) e o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-Graduação (ANEXO S), passou a  
174 palavra à Relatora da matéria pela Câmara de Pós-Graduação, Professora Tereza Virgínia  
175 Ribeiro Barbosa, que apresentou o assunto ao Plenário. A Pró-Reitora Adjunta de Pós-  
176 Graduação, Professora Sílvia Helena Paixão Alencar, prestou informações complementares  
177 sobre a proposta. A seguir, com a anuência do Plenário, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em  
178 votação a proposta aprovada pela Câmara de Pós-Graduação em 24 de abril de 2018,  
179 conforme o Voto nº 103/2018, favorável à criação do Curso de Mestrado em Inovação  
180 Tecnológica e Biofarmacêutica, que constituirá, juntamente com o Doutorado de mesma  
181 nomenclatura, o Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica,  
182 com sede no Instituto de Ciências Exatas. A proposta foi aprovada por unanimidade.

183 **3.4 Criação do Curso de Pós-Graduação em Estudos da Ocupação, em nível de**  
184 **Mestrado, de interesse da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia**  
185 **Ocupacional** (Processo nº 23072.013984/2018-88) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram  
186 distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 47/2018 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
187 (ANEXO T), o Voto nº 102/2018 da Câmara de Pós-Graduação (ANEXO U) e o Parecer  
188 aprovado pela Câmara de Pós-Graduação (ANEXO V). Em seguida, passou a palavra à  
189 Relatora da matéria pela Câmara de Pós-Graduação, Professora Thaís Porlan de Oliveira,  
190 que apresentou a proposta ao Plenário. A Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação,  
191 Professora Sílvia Helena Paixão Alencar prestou informações complementares sobre a  
192 proposta. Não havendo outras manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do  
193 Plenário, colocou em votação a proposta aprovada pela Câmara de Pós-Graduação em 24  
194 de abril de 2018, conforme o Voto nº 102/2018, favorável à criação do Curso de Mestrado  
195 em Estudos da Ocupação. A proposta foi aprovada, apurando-se na votação uma  
196 abstenção. **4 Proposta para o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento**  
197 **Institucional (PDI) da UFMG para o período de 2018 a 2023** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente pediu a  
198 autorização do Plenário para convidar a Diretora da Diretoria de Avaliação  
199 Institucional (DAI) e Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA), Professora  
200 Viviane Santos Birchal, com a finalidade de apresentar a proposta e prestar  
201 esclarecimentos sobre o assunto. Não havendo objeções do Plenário, a referida docente  
202 passou a participar da sessão. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente explicou que a elaboração do PDI  
203 pelas Instituições Federais é obrigatória, exigida pelo Ministério da Educação por meio do  
204 Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, tratando-se de ferramenta importante de  
205 planejamento estratégico e instrumento de gestão e para cuja execução a Instituição possui  
206 um prazo de cinco anos. Observou que a UFMG precisa atualizar seu PDI, aprovado pelo  
207 Conselho Universitário em 30 de abril de 2013 e cujo prazo de vigência foi prorrogado, e  
208 informou que a proposta para o processo de elaboração do PDI 2018-2023 (ANEXO W)  
209 foi distribuída aos Conselheiros, tendo sido previamente apreciada no âmbito das Câmaras



do CEPE. A seguir, passou a palavra à Professora Viviane Santos Birchal, que apresentou a matéria e prestou esclarecimentos adicionais aos Conselheiros. Seguiu-se discussão sobre o assunto, após a qual a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com anuênciia do Plenário, colocou em votação a proposta para o processo de elaboração do PDI 2018-2023, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que será instituída Comissão de sistematização do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG (PDI 2018-2023), com a finalidade de sistematizar o processo de sua elaboração, desenvolver e apresentar documento final, com acompanhamento da Comissão Própria de Avaliação. Observou que a Comissão será integrada pelos Professores Viviane Santos Birchal, Diretora de Avaliação Institucional; Cristina Gonçalves Alvim, Assessora da Reitora para a Área de Saúde; Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, Assessor Especial da Reitora; e Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, bem como representantes do corpo técnico-administrativo em educação e do corpo discente, os quais serão posteriormente definidos. Acrescentou que as quatro Câmaras Acadêmicas, mediante o Ofício nº 132/2018 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO X), sugeriram os nomes dos seguintes docentes para comporem a referida Comissão: Professores Matheus Anchieta Ramirez, pela Câmara de Extensão; Renato Antônio Celso Ferreira, pela Câmara de Graduação; Alexandre de Pádua Carrieri, pela Câmara de Pesquisa; e Isabela Almeida Pordeus, pela Câmara de Pós-Graduação. O Plenário acolheu o conjunto das indicações de nomes para compor a Comissão. A Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a colaboração da Professora Viviane Santos Birchal, que se retirou do Plenário. Foi gerada a Portaria da Reitora nº 119/2018 (ANEXO Y). **5 Proposta de resolução estabelecendo a Política de Linguística da UFMG** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofícios nº 012/2018 e nº 051/2018 da Diretoria de Relações Institucionais (ANEXO Z), Exposição de motivos (ANEXO AA) e Minuta de Resolução (ANEXO BB). A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação, Professora Sílvia Helena Paixão Alencar, que expôs o assunto ao Plenário. Durante a apreciação do assunto, foram apresentadas sugestões de aprimoramento, tanto do teor do anteprojeto de resolução como das ações de divulgação da Política Linguística para toda a comunidade universitária e dos diversos mecanismos para colocá-la em prática. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, após obter a anuênciia dos Conselheiros, colocou em votação, em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de resolução que estabelece a Política Linguística da UFMG. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário, tendo sido apresentados, discutidos e votados os seguintes destaques: 1) segundo considerando (*o inciso XI do art. 21 do Decreto nº 9005/2017, que atribui à Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior do Ministério da Educação a competência de articular com as autarquias deste Ministério ações e políticas linguísticas visando à melhoria da proficiência em diferentes idiomas, ampliando o acesso a idiomas adicionais e suas culturas nas suas diversas variedades;*): adequação da redação, para maior clareza, passando ao seguinte teor: “a necessidade de trabalhar em consonância com as políticas propostas pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior do Ministério da Educação, visando à melhoria da proficiência em diferentes idiomas e à ampliação do



252 acesso a idiomas adicionais e suas culturas nas suas diversas formas (inciso XI do art. 21  
253 do Decreto nº 9005/2017);” - destaque aprovado. 2) Art. 3º, incisos V e VI (*V - Contribuir*  
254 *para a inserção da comunidade surda à UFMG, por meio de iniciativas que promovam a*  
255 *Língua Brasileira de Sinais (Libras) na universidade, bem como o maior acesso dessa*  
256 *comunidade a diferentes línguas, incluindo o português como segunda língua; VI -*  
257 *Favorecer ações de ensino e aprendizagem de diferentes línguas na UFMG;*): junção do  
258 teor dos incisos, passando à seguinte redação: “V - Favorecer ações de ensino e  
259 aprendizagem de diferentes línguas na UFMG, incluindo a Língua Brasileira de Sinais  
260 (Libras), e também maior acesso ao português como língua adicional;” - destaque  
261 aprovado. 3) Art. 4º, § 1º (*§ 1º O Comitê de Política Linguística será designado por*  
262 *portaria do Reitor, ouvido o CEPE, e será composto por um docente da Faculdade de*  
263 *Letras que atua com cada língua oferecida à comunidade universitária – quais sejam,*  
264 *alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, Libras, português como língua adicional, o*  
265 *português – e um docente vinculado aos estudos de literatura brasileira, sob a presidência*  
266 *da DRI.*): desmembrar o parágrafo para clareza quanto à composição do Comitê, passando  
267 ao seguinte teor: “*§ 1º O Comitê de Política Linguística, designado por portaria da Reitora,*  
268 *ouvido o CEPE, e composto por dez membros, será integrado: I - pelo diretor da DRI, que*  
269 *o presidirá; II - por nove professores da Faculdade de Letras, sendo um representante para*  
270 *cada uma das seguintes áreas: a) Alemão; b) Espanhol; c) Francês; d) Inglês; e) Italiano;*  
271 *f) Libras; g) Português como língua adicional; h) Português; i) Literatura Brasileira.*” -  
272 destaque aprovado. 4) Art. 4º, § 3º, incisos de I a VII (*§ 3º Constituem ações de*  
273 *competência do Comitê de Política Linguística: I - Divulgar e oferecer atividades que*  
274 *visem ao letramento acadêmico, seja em âmbito nacional, promovidas pelo MEC, ou no*  
275 *âmbito da UFMG; II - Divulgar e oferecer testes de proficiência de línguas, seja por meio*  
276 *de ações coordenadas pelo MEC ou pela UFMG; III - Proporcionar ações de proficiência*  
277 *linguística a estudantes e a servidores docentes e técnico-administrativos da UFMG; IV -*  
278 *Propor ações, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-*  
279 *Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), que valorizem o letramento acadêmico na graduação*  
280 *e na pós-graduação da UFMG; V - Propor ações, juntamente com a Pró-Reitoria de*  
281 *Recursos Humanos da UFMG, que valorizem o letramento acadêmico de servidores*  
282 *docentes e técnico-administrativos; VI - Propor ações, juntamente com a PROGRAD e a*  
283 *PRPG, desenvolvidas em línguas adicionais, a fim de fortalecer o processo de*  
284 *internacionalização da Universidade; VII - Divulgar e oferecer atividades que visem ao*  
285 *fortalecimento da produção nacional acadêmica, cultural e artística em âmbito*  
286 *internacional, inclusive por meio de parcerias com universidades estrangeiras visando à*  
287 *tradução de nossa produção científica e artística, buscando a horizontalidade nas relações*  
288 *internacionais.*"): supressão integral do § 3º do art. 4º, que estabelece, nos incisos de I a  
289 VII, as competências do Comitê de Política Linguística, porque, além de seu teor  
290 reproduzir os objetivos da Política Linguística definidos no art. 3º, tal supressão permite  
291 maior flexibilidade do Comitê, cuja atuação está definida no § 4º do art. 4º, que passa a ser  
292 renumerado como § 3º (*Caberá ao Comitê de Política Linguística propor, para apreciação*  
293 *do CEPE, normativas que estabeleçam metas e regulamentem ações que visem ao*



294 *fortalecimento da Política Linguística da Universidade)* - destaque aprovado. A  
295 Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que a resolução ora aprovada será revisada, objetivando a  
296 adequação da redação. Foi gerada a Resolução nº 07/2018 (ANEXO CC). **6 Recomposição**  
297 **do Comitê Científico do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT)** -  
298 A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que, conforme dispõe a Resolução nº 05/2015 do Conselho  
299 Universitário, que estabelece o Regimento do IEAT, seu Comitê Científico é integrado  
300 pelo Diretor do IEAT e por oito membros, que devem ser indicados pelo CEPE, em  
301 conjunto, a partir de sugestão elaborada pelo Conselho Diretor do IEAT, sem prejuízo de  
302 indicações originárias do próprio CEPE, para cumprirem mandato de três anos, permitida  
303 uma recondução. Acrescentou que a Resolução estabelece também que a escolha dos oito  
304 membros deve buscar o equilíbrio da composição do Comitê Científico, considerando a  
305 área de atuação e podendo incluir: pesquisadores vinculados à UFMG (ativos ou inativos),  
306 pesquisadores de outras instituições de ensino de Minas Gerais e de outros estados da  
307 federação e profissionais não vinculados ao ensino superior. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente,  
308 após informar que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 04/2018 do IEAT  
309 (ANEXO DD), o currículo Lattes de cada um dos indicados pelo Conselho Diretor do  
310 IEAT e a Resolução nº 05/2015 do Conselho Universitário, comunicou que foram  
311 indicados pelo Comitê Diretor: a) como pesquisadores vinculados à UFMG (ativos ou  
312 inativos): Professores Ado Jório de Vasconcelos, do Departamento de Física do Instituto  
313 de Ciências Exatas; Eneida Maria de Souza, docente aposentada da Faculdade de Letras;  
314 Francisco Antônio Rodrigues Barbosa, do Departamento de Biologia Geral do Instituto de  
315 Ciências Biológicas; Geraldo Brasileiro Filho, do Departamento de Anatomia Patológica e  
316 Medicina Legal da Faculdade de Medicina; e Leonardo Avritzer, do Departamento de  
317 Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; b) como pesquisadores de  
318 outras instituições de ensino de Minas Gerais e de outros estados da federação: José Jorge  
319 de Carvalho, Professor Titular da Universidade de Brasília (UnB); Luiz Bevilacqua,  
320 Professor Emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Renato Hyuda de  
321 Luna Pedrosa, Professor Associado da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp);  
322 Pedro Geraldo Pascutti (recondução), Professor Associado do Instituto de Biofísica Carlos  
323 Chagas Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após  
324 esclarecer que não houve indicação para profissional não vinculado ao ensino superior,  
325 consultou os Conselheiros quanto a indicações do próprio CEPE, tendo sido acolhida pelo  
326 Plenário a indicação do Professor Jacyntho José Lins Brandão, da Faculdade de Letras,  
327 cujo nome foi incluído na cédula de votação. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente instituiu  
328 comissão escrutinadora, integrada pela Professora Valéria Gama Fully Bressan e pelo  
329 Universitário Leonardo Oliveira Machado de Sousa, com as incumbências de conduzir o  
330 processo de eleição, apurar o resultado final da votação e informá-lo à Presidência. Após  
331 processada a votação em urna e apurado o resultado, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou terem sido  
332 indicados os Professores Ado Jório De Vasconcelos, Eneida Maria de Souza, Francisco  
333 Antônio Rodrigues Barbosa, Geraldo Brasileiro Filho, Leonardo Avritzer e Jacyntho José  
334 Lins Brandão, como Pesquisadores vinculados à UFMG; José Jorge de Carvalho e Luiz  
335 Bevilacqua, como pesquisadores de outras instituições de ensino. Foi gerada a Portaria da



336 Reitora nº 130/2018 (ANEXO EE). **7 Recurso contra decisão da Congregação da**  
337 **Faculdade de Ciências Econômicas, relativo a pedido de reinclusão no Curso de**  
338 **Graduação em Administração/noturno, de interesse de Gabriel Ribeiro Ferreira**  
339 (Processo nº 23072.043989/2017-54) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da  
340 Relatora, Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, que apresentou o assunto ao Plenário.  
341 Seguiu-se discussão sobre o recurso, tendo sido apresentadas ponderações favoráveis à  
342 inserção, pela Relatora da matéria, em seu Parecer, da análise do mérito do pedido  
343 apresentado pelo requerente. Após obter a anuência do Plenário, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, colocou  
344 em votação o Parecer da Relatora, com a referida complementação, o qual conclui  
345 favoravelmente ao deferimento do recurso. O Plenário aprovou por unanimidade o Parecer  
346 (ANEXO FF). **8 Distribuição de conselheiros para as Câmaras do CEPE** - Foi  
347 distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 93/2018 da Pró-Reitoria de Graduação, subscrito  
348 pelos quatro Pró-Reitores acadêmicos (ANEXO GG), que apresenta proposta de  
349 distribuição de Conselheiros para Câmaras do CEPE, em consonância com a Resolução  
350 nº 04/2007, de 24 de maio de 2007, a qual estabelece normas e procedimentos para a  
351 indicação dos membros do CEPE para as Câmaras. A Sr.<sup>a</sup> Presidente esclareceu que foram  
352 apresentadas as seguintes propostas: a) manutenção na Câmara de Pós-Graduação da  
353 representação da Escola de Arquitetura - Professores Rogério Palhares Zschaber de Araújo  
354 (efetivo) e Glauclenei Rodrigues Corrêa (suplente); b) manutenção na Câmara de  
355 Graduação da representação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia  
356 Ocupacional - Professores Adriana de França Drummond (efetiva) e Luciano Pereira Silva  
357 (suplente). A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação o conjunto das indicações, que foi  
358 aprovado por unanimidade. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou livre a palavra para  
359 manifestações e, não as havendo, agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da  
360 qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação  
361 Superior, lavrei a presente ata, que assino.